



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 75 DE 16 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO o processo para a construção da subseção do Coren-PI na cidade de Floriano, conforme Tomada de Preço nº01/2016, no item 5.4, letra d;


CONSIDERANDO deliberação do presidente do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para acompanhar o sócio gerente e/ou responsável técnico e emitir declaração de visitas ao local da obra;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de maio de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário